



DECRETO Nº 6692 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

**NOMEIA NÚCLEO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA DO PACIENTE DO
MUNICÍPIO DE MISSAL - PR**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as legislações federais RDC 63 de 25 de novembro de 2011, Portaria 529 de 1º de abril de 2013 e RDC 36 de 25 de julho de 2013,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO MUNICÍPIO DE MISSAL – PR:

- THASSIANA ALINE HECK – Enfermeira Coordenadora Municipal de Epidemiologia;
- TANIA SBABO JANK – Técnica em Vigilância Sanitária;
- LAINE GABRIELI MORETTO – Enfermeira ESF Celso Prado;
- CLAUDETE MARTINS MORAIS – Enfermeira ESF Bairro Renascer;
- GRACIELI ANDOLFATTO CECATTO PRAXEDES – Enfermeira ESF Dom Armando;
- ROSANE FERREIRA – Enfermeira ESF Portão Ocoí
- EDUARDA RAFAELA GABIATTI MARTINS – Enfermeira ESF Vista Alegre;
- PAULO ROBERTO PERES GUESTA FILHO – Médico ESF Dom Armando;
- FLAVIA MONIQUE DE SOUZA – Médica ESF Bairro Renascer;
- VICTORIA VIEIRA VOCKES – Médica ESF do Portão Ocoí;
- GABRIELA LETICIA ZIGLIOLI – Médica ESF Vista Alegre;
- MARIANE CRISTINA FRASSATO – Médica ESF Centro
- ADRIANO GOTARDELLO ALVES – Odontóloga ESF Celso Prado;
- JANICE TEREZINHA SCHERER – Odontóloga ESF Dom Armando;
- KATIA REGINA KOGUT DUARTE – Odontóloga ESF Portão Ocoí;



- NATIÉLI ALVES RODRIGUES – Odontóloga ESF Bairro Renascer;
- ZENAIDE MARIA KAEFER - Odontóloga ESF Vista Alegre;
- GREICE DANIELE GOERCK – Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária em Saúde (APS);
- VIVIANE APARECIDA VELOSO DE OLIVEIRA – Farmacêutica da Farmácia Municipal;
- NOELI WILLMBRINK BACKES – Técnica Laboratório Municipal
- FABIANE CRISTINA SPIECKER JUNGES – Enfermeira Coordenadora do SAMU.

Representantes dos Prestadores de Serviço:

- ALINE CRISTINA LOFF – Laboratório Bioanálises
- CLÁUDIA GORCZEVSKI PIGOSSO – Laboratório Missal Ltda
- JESSIANE CAROLINE ERTAL FABRIS – Laboratório Ocoy
- DAIANE DEWES – Enfermeira Hospital Nossa Senhora de Fátima.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 6441 de 26 de agosto de 2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE AGOSTO DE 2026


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal